

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA LEGISLATIVA**



Projeto de Lei do Executivo nº 31/2025.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 200, §1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras, fora mantida vista da matéria em epígrafe pelo(a) Vereador(a) **José Cherem**, na data de 18 de dezembro de 2025, por ocasião da 7ª Reunião Extraordinária da Sessão Legislativa de 2025.

Lavras, 19 de dezembro de 2025

CAIO ELIAS FRANÇA
Técnico Legislativo